



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL N. 11/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 9/2019**  
**ATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO**

**ÁLVARO NACKLE URT**, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no art. 44.

- Considerando a sua vigência que expirar-se-á em 3 de junho de 2020;

- Considerando ainda, a necessidade da abertura de novo Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2020, priorizando as adequações necessárias junto à Lei Municipal n. 1041/2019 do Plano de Cargos e Carreiras – PCC, em vigor a partir do mês de janeiro do corrente e, tendo em vista o que preconiza os itens nrs. **2.3** e **2.5** do Processo Seletivo Simplificado n. **9/2019**, respectivamente, onde:

**2.3** O Município de Bandeirantes – MS reserva-se o direito de admitir candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo;

**2.5** A Contratação Temporária de Pessoal não é de caráter obrigatório e dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município;

**TORNA PÚBLICO** o **CANCELAMENTO** referente o Processo Seletivo Simplificado n. **9/2019**, em sua totalidade, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, conforme a relação dos (as) candidatos (as) não convocados (as), em razão do provimento das vagas por candidatos (as) com melhor classificação e/ ou pela opção do (a) próprio (a) candidato (a) em assumir outro cargo pleiteado, observadas as normas estabelecidas neste Edital, a saber:

<b>RELAÇÃO NOMINAL – P S 9/2019 (Vigência até 03/06/2020)</b>	
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	
<b>CLASSIF</b>	<b>NOME</b>
1º	Wanessa Dias
2º	Francisco Valmir Ramalho
3º	Evelin Pereira de Souza

Bandeirantes – MS, 10 de janeiro de 2020.

**ÁLVARO NACKLE URT**

*"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"*

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.  
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

*"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"*

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.  
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.